



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de setembro de 2024 | Nº 652

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0010/2023

Extrato 5º TA ao Contrato 0010/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 015/2022.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11030

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0115/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0115/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 4/2024.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11031

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0115/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0115/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 4/2024.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11032

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0115/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0115/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 4/2024.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11033

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LEILÃO ELETRÔNICO N.º 003 /2024 - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – CEP: 35660-013 – Pará de Minas – MG | Fone: (37) 3233-5600

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO (PRC) N.º 164/2024

EDITAL N.º 056/2024

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-013, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública torna público, para conhecimento de todos, que **realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.168/2023, e demais legislações complementares, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

O Servidor Público Sr. Anderson José Guimarães Viana foi designado como Coordenador do Leilão Eletrônico por ato normativo da autoridade Competente do Município de Pará de Minas.

De acordo com a solicitação do Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, após ratificado o valor de avaliação do imóvel pela respectiva Comissão de Avaliação, e considerando-se que não houve nenhuma alteração nos termos do Edital publicado, da mesma forma que, não houve arrematantes para o imóvel alienado, **publique-se:**

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO – O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (*online*) através do portal de Leilões Eletrônicos da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<http://www.bbmnetleiloes.com.br>) com data e horário de início para envio de lances 24 de setembro de 2024 às 18:00 horas, e encerramento do prazo para envio de lances previsto para o dia 17 de outubro de 2024 às 14:00 horas.

Ratificam-se o Edital e anexos do Leilão Eletrônico nº 003/2024, em sua totalidade.

Dê-se Publicidade.

Pará de Minas/MG., 19 de setembro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana

Servidor Designado Coordenador do Leilão conforme Portaria nº 22.347/2024

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 11034

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 20/09/2024

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 20/09/2024

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0165/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, NESTE MUNICÍPIO

Dotações: 683 -02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00-649

Vigência: 12 meses contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 1.999.998,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Concorrência 011/2024 - Processo 251/2024

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0191/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: contratação de empresa para CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, NESTE MUNICÍPIO

Dotações: 649 -02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00

Vigência: 18 meses contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 1.999.998,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Concorrência 011/2024 - Processo 251/2024

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11051

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0148/2021

Extrato 5º TA ao Contrato 0148/2021– Firmado entre o Município de Pará de Minas e HEALT BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Reajuste de 5,1852%. Valor: R\$ 5.842,06. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 066/2021

Pará de Minas, 19 de agosto de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11052

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0151/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0151/2022– Firmado entre o Município de Pará de Minas e HEALT BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Reajuste de 9,1064%. Valor: R\$ 4.895,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 075/2022.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.773/2024

PORTARIA Nº 22.773/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do **PRC 203/2024, Concorrência n.º 009/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NO BAIRRO JK, NESTA CIDADE, com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA, CNPJ 30.869.522/0001- 95:**

Gestor: André Lara Amaral

Fiscal: André de Almeida e Freitas

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.620/2024

DECRETO Nº 13.620/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$ 2.255.474,42 à Dotação Orçamentária do

Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto art. 6º, da Lei Municipal nº 6988/2023, de 15/12/23.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.255.474,42 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) à seguinte Dotação Orçamentária do órgão abaixo mencionado:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV

DESPESAS CORRENTES

03.01- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARÁ DE MINAS- PARAPREV R\$ 2.255.474,42

09.272.0001.6.003- 33.90.36.00.0017 FR 1800.000.1111 53.095,01

09.272.0006.0.007- 31.90.01.00.0027 FR 1500.000.1111 1.852.801,89

09.272.0006.0.007- 31.90.03.00.0028 FR 1500.000.1111 349.577,52

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$ 2.255.474,42 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS CORRENTES

03.01- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARÁ DE MINAS- PARAPREV R\$ 2.255.474,42

09.272.0001.6.003- 33.90.36.00.0017 FR 1800.000.0000 53.095,01

09.272.0006.0.007- 31.90.01.00.0027 FR 1500.000.0000 1.852.801,89

09.272.0006.0.007- 31.90.03.00.0028 FR 1500.000.0000 349.577,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO

SECRETÁRIO M. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELIAS DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 11025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.771/2024

PORTARIA Nº 22.771/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8491/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ivanete Faria Estevam**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 20980, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.768/2024

PORTARIA Nº 22.768/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8503/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Alessandra da Fonseca**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 21173, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11027

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.770/2024

PORTARIA Nº 22.770/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 8776/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Michel Carvalho Barros**, matrícula nº 21081, do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir do dia 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.769/2024

PORTARIA Nº 22.769/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008282/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvania Aparecida Américo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 3552, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 11029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato de recebimento do termo de convocação necessários para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Livia Maria Dutra Silva	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Larissa Eduarda Almeida Cardoso	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional
Luana Mariana Nogueira	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Ana Clara Teles Meytre

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 11048

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 046/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Cirilo Fernandes**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2439, inscrito no CPF sob o nº xxx.121.186-xx, no cargo efetivo Médico Ginecologista, símbolo de vencimento NS002/NI99, com efeitos **a partir de 01/09/2024**.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11035

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 047/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria Betânia da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2660, inscrita no CPF sob o nº xxx.463.426-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM2-N, com efeitos **a partir de 01/09/2024**.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11036

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 048/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria Aparecida de Oliveira Silva Sabino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1193, inscrita no CPF sob o nº xxx.356.066-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM2-P, com efeitos a **partir de 01/09/2024**.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11037

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 049/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais**, conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Marlene de Almeida Lara Fontes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3540, inscrita no CPF sob o nº xxx.951.706-xx, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM2-M, com efeitos a partir de **29/08/2024**.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11038

PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 007/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **retroativo a 05/08/2024, pensão por morte**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor a **Andrea Ribeiro de Paula Januário**, inscrita no CPF sob o nº xxx.717.826-xx, companheira do servidor público, **Mauro Antônio Caldas Cançado**, falecido em **05/08/2024**, inscrito no CPF sob o nº xxx.464.676-xx, servidor ativo no cargo efetivo de Servente Contínuo, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11039

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2024 (90001/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446)**, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço especial de engenharia para **eliminação de infiltração e selamento estrutural em estrutura de concreto armado por meio da aplicação, sob alta pressão, do produto Liquefástico VD-7007**, a fim de interromper o processo de corrosão e deterioração da estrutura e eliminar infiltrações presentes nos 2º, 4º e 5º pavimentos do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico, que integra o Edital como **Anexo I**.

O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: Fase de apresentação das propostas: do dia 25/09/2024 até as 8:59h de 31/10/2024. Data da sessão pública: 31/10/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

Agente de Contratação

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 11022

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2024 (90002/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446)**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de

menor preço por lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria para eventos da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes” da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: Fase de apresentação das propostas: do dia 25/09/2024 até as 8:59h de 08/10/2024. Data da sessão pública: 08/10/2024 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

Pregoeira

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 11023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
NEIDE DE MORAIS MELO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 56** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 8839/2024 pela requerente Senhora(o) NEIDE DE MORAIS MELO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 11040

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
NEIDE DE MORAIS MELO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 05** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 8839/2024 pela requerente Senhora(o) NEIDE DE MORAIS MELO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11041

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 075-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0001834/2024, referente à Regularização Fundiária requerida pela Sra. Suzana Márcia Braga, do lote urbano nº 6 Quadra A-8, localizada na Rua Florestal, Bairro Senador Valadares, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2024

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11042

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.599/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO

DECRETO Nº 13.599/2024

Aprova Unificação de Áreas de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da sociedade empresária **Siderúrgica Alterosa S/A** protocolado nesta Prefeitura sob Nº **PRO-0007329/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno s/nº localizados no Bairro Várzea da Posse, no Município de Pará de Minas – MG** de propriedade da sociedade empresária **Siderúrgica Alterosa S/A**, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno s/nº – Quadra 195-1 - Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Matrícula: **1.929** - Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Proprietário: **SIDERÚRGICA ALTEROSA S/A**

Área: **4,05,00ha (40.500,00m²)**

Descrição conforme Matrícula 1.929 - Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Benfeitorias: Ficam mantidas todas as benfeitorias que constam na matrícula nº 1.929 –

Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Lote de Terreno s/nº – Quadra 195-1 - Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Matrícula: **1.929** - Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Proprietário: **SIDERÚRGICA ALTEROSA S/A**

Área: **1.020,00m²**

Descrição conforme Matrícula 1.929 - Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Benfeitorias: Ficam mantidas todas as benfeitorias que constam na matrícula nº 1.929 –

Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Lote de Terreno s/nº – Quadra 195-1 - Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Matrícula: **1.929** - Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

Proprietário: **SIDERÚRGICA ALTEROSA S/A**

Área: **940,00m²**

Descrição conforme Matrícula 1.929 - Folha 140 - Livro 2-G – Registro Geral

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno s/nº – Quadra 195-1 – Bairro Santos Dumont – Pará de Minas-MG

Proprietário: **SIDERÚRGICA ALTEROSA S/A**

Área: **42.460,00m²**

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **901**, de coordenadas **N 7.805.882,10m** e **E 540.888,68m**; situado entre a Rua Pequi e o lote sn da Siderúrgica Alterosa S/A.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote sn da Siderúrgica Alterosa S/A com os seguintes azimutes e distâncias: 249°04'41" e de 147,41 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.805.829,46m** e **E 540.750,99m**;

Deste, segue-se a jusante do Ribeirão da Paciência com os seguintes azimutes e distâncias: 287°57'10" e de 10,13 m até o vértice **0**, de coordenadas **N 7.805.832,58m** e **E 540.741,35m**; 318°54'11" e de 10,14 m até o vértice **1077**, de coordenadas **N 7.805.840,22m** e **E 540.734,68m**; 307°34'07" e de 12,32 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 7.805.847,73m** e **E 540.724,92m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Gleba 1 da Siderúrgica Alterosa S/A (Matrícula 58.791) com o seguintes azimutes e distâncias: 22°57'56" e de 10,87 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 7.805.857,74m** e **E 540.729,16m**; 342°59'38" e de 16,55 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.805.873,56m** e **E 540.724,32m**; 14°37'01" e de 4,16 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.805.877,59m** e **E 540.725,37m**; 357°24'40" e de 4,23 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.805.881,82m** e **E 540.725,18m**; 1°14'44" e de 27,37 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.805.909,18m** e **E 540.725,77m**; 340°32'54" e de 14,33 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.805.922,69m** e **E 540.721,00m**; 345°49'06" e de 7,36 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.805.929,83m** e **E 540.719,20m**; 328°20'15" e de 5,32 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.805.934,35m** e **E 540.716,41m**; 343°41'02" e de 8,58 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.805.942,59m** e **E 540.714,00m**; 355°13'11" e de 17,53 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.805.960,06m** e **E 540.712,54m**; 6°38'04" e de 26,05 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.805.985,93m** e **E 540.715,55m**; 26°04'01" e de 31,95 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.806.014,63m** e **E 540.729,59m**; 40°50'30" e de 7,91 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.806.020,61m** e **E 540.734,76m**; 33°58'42" e de 13,35 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.806.031,68m** e **E 540.742,22m**; 35°17'17" e de 16,11 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.806.044,83m** e **E 540.751,52m**; 37°49'25" e de 8,91 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.806.051,87m** e **E 540.756,99m**; 38°02'20" e de 16,14 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.806.064,58m** e **E 540.766,94m**; 17°07'24" e de 5,43 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.806.069,87m** e **E 540.768,56m**; 20°05'36" e de 5,51 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.806.074,96m** e **E 540.770,42m**; 78°14'25" e de 12,39 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.806.077,48m** e **E 540.782,55m**; 30°50'57" e de 8,93 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.806.085,14m** e **E 540.787,13m**; 33°22'25" e de 9,24 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.806.092,86m** e **E 540.792,21m**; 37°26'37" e de 15,02 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.806.104,79m** e **E 540.801,35m**; 36°33'43" e de 5,25 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.806.109,00m** e **E 540.804,47m**; 38°38'18" e de 9,97 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.806.116,79m** e **E 540.810,70m**; 44°16'30" e de 10,73 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.806.124,47m** e **E 540.818,19m**; 46°56'47" e de 5,46 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.806.128,20m** e **E 540.822,18m**; 34°26'07" e de 54,74 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.806.173,35m** e **E 540.853,13m**; 23°46'19" e de 14,20 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.806.186,34m** e **E 540.858,86m**; 19°10'33" e de 2,25 m até o vértice **10A**, de coordenadas **N 7.806.188,47m** e **E 540.859,59m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote de terreno 01 da quadra 195-1 da Siderúrgica Alterosa S/A com os seguintes azimutes e distâncias: 100°48'49" e de 57,08 m até o vértice **900A** de coordenadas **N 7.806.177,76m** e **E 540.915,66m**;

Deste, segue-se pelo muro confrontando com a Rua São José da Varginha com os seguintes azimutes e distâncias: 188°46'57" e de 2,78 m até o vértice **691**, de coordenadas **N 7.806.175,01m** e **E 540.915,24m**; 185°06'49" e de 9,57 m até o vértice **690**, de coordenadas **N 7.806.165,48m** e **E 540.914,38m**; 184°58'53" e de 14,38 m até o vértice **689**, de coordenadas **N 7.806.151,15m** e **E 540.913,13m**;

Deste, segue-se pelo muro confrontando com a Rua Pequi com os seguintes azimutes e distâncias: 205°56'44" e de 20,56 m

até o vértice **688**, de coordenadas **N 7.806.132,67m** e **E 540.904,14m**; 205°55'42" e de 19,05 m até o vértice **687**, de coordenadas **N 7.806.115,53m** e **E 540.895,81m**; 194°19'18" e de 39,38 m até o vértice **686**, de coordenadas **N 7.806.077,38m** e **E 540.886,07m**; 194°09'36" e de 22,48 m até o vértice **685**, de coordenadas **N 7.806.055,58m** e **E 540.880,57m**; 194°12'41" e de 17,36 m até o vértice **680**, de coordenadas **N 7.806.038,75m** e **E 540.876,31m**; 183°08'55" e de 20,42 m até o vértice **681**, de coordenadas **N 7.806.018,36m** e **E 540.875,19m**; 183°17'12" e de 14,80 m até o vértice **684**, de coordenadas **N 7.806.003,59m** e **E 540.874,34m**;

183°30'27" e de 17,88 m até o vértice **603**, de coordenadas **N 7.805.985,74m** e **E 540.873,24m**; 171°25'22" e de 23,41 m até o vértice **604**, de coordenadas **N 7.805.962,60m** e **E 540.876,74m**; 171°37'21" e de 26,77 m até o vértice **605**, de coordenadas **N 7.805.936,11m** e **E 540.880,64m**; 171°37'15" e de 24,71 m até o vértice **606**, de coordenadas **N 7.805.911,66m** e **E 540.884,24m**; 171°52'25" e de 8,74 m até o vértice **606A**, de coordenadas **N 7.805.903,01m** e **E 540.885,47m**; 171°52'25" e de 1,05 m até o vértice **607**, de coordenadas **N 7.805.901,97m** e **E 540.885,62m**; 170°40'50" e de 5,51 m até o vértice **608**, de coordenadas **N 7.805.896,53m** e **E 540.886,51m**; 171°28'11" e de 8,44 m até o vértice **608A**, de coordenadas **N 7.805.888,19m** e **E 540.887,77m**; 171°28'11" e de 6,16 m até o vértice **901**, de coordenadas **N 7.805.882,10m** e **E 540.888,68m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Benfeitorias: Ficam mantidas todas as benfeitorias que constam na Matrícula Nº1.929 – Livro 2-G – Folha 140

Art. 2º. As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11043

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.601/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.601/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de ALICE DE OLIVEIRA DUARTE protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº PRO-0006921/2024;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 15 e Nº 16 da Quadra C-83, localizados no Bairro Senador Valadares – Prolongamento – 2ª Etapa, Município de Pará de Minas, de propriedade de ALICE DE OLIVEIRA DUARTE, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 15 – Quadra C-83 – Bairro Senador Valadares – Prolongamento – 2ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 41.959 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ALICE DE OLIVEIRA DUARTE

Área: 450,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 41.959– Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 16 – Quadra C-83 – Bairro Senador Valadares – Prolongamento – 2ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 41.960 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ALICE DE OLIVEIRA DUARTE

Área: 450,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 41.960– Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 15 – Quadra C-83 – Bairro Senador Valadares – Prolongamento – 2ª Etapa – Pará de Minas-MG

Proprietário: ALICE DE OLIVEIRA DUARTE

Área: 900,00 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.804.479,55m** e **E 542.860,60m**; situado entre o lote 14 e a Rua Dr. José de Moraes Reis (Antecessor Rua Marrocos).

Deste, segue-se confrontando com a Rua Dr. José de Moraes Reis (Antecessor Rua Marrocos) com o seguinte azimute e distância: 75°58'43" e de 15,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.804.483,18m** e **E 542.875,16m**; 75°58'43" e de 15,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.804.486,82m** e **E 542.889,71m**;

Deste, segue-se confrontando com a Rua Alza Uba Amorim (Antecessor Rua Toscano) com o seguinte azimute e distância: 165°58'43" e de 30,00m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.804.457,71m** e **E 542.896,98m**;

Deste, segue-se confrontando com o lote 17 com o seguinte azimute e distância: 255°58'43" e de 15,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.804.454,08m** e **E 542.882,42m**;

Deste, segue-se confrontando com o lote 18 com o seguinte azimute e distância: 255°58'43" e de 15,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.804.450,44m e E 542.867,87m;

Deste, segue-se confrontando com o lote 14 com o seguinte azimute e distância: 345°58'43" e de 30,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.804.479,55m e E 542.860,60m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 11044

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **DECRETO Nº 13.602/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**

DECRETO Nº 13.602/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária TIVOLI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 26.571.207/0001-00, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0007100/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados o Lote de Terreno de Nº 04, da Quadra RF18, Bairro Jardim América – 1ª Etapa e o Lote de Terreno de Nº 24 da Quadra RF18, Bairro Jardim América – 4ª Etapa, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária TIVOLI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 26.571.207/0001-00, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 84.025 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: TIVOLI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 2.160,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 84.025 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria conforme consta na Matrícula Nº 84.025 - Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 24 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 4ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 56.010 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: TIVOLI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 56.010 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra RF18 - Bairro Jardim América – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Proprietário: TIVOLI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 2.520,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.804.475,60m** e **E 542.305,97m**; situado entre a Rua Antônio Martins de Resende e Rua Ernesto Pedro de Vasconcelos.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Ernesto Pedro de Vasconcelos com os seguintes azimutes e distâncias: 114°03'28" e de 30,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.804.463,37m** e **E 542.333,37m**; 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.804.458,48m** e **E 542.344,33m**; 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.804.453,59m** e **E 542.355,28m**; 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.804.448,70m** e **E 542.366,24m**; 114°03'28" e de 12,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.804.443,81m** e **E 542.377,20m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 10 com os seguintes azimutes e distâncias: 204°03'28" e de 30,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.804.416,41m** e **E 542.364,97m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 21 com os seguintes azimutes e distâncias: 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.804.421,31m** e **E 542.354,01m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 22 com os seguintes azimutes e distâncias: 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.804.426,20m** e **E 542.343,05m**

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 23 com os seguintes azimutes e distâncias: 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.804.431,09m** e **E 542.332,10m**; 203°33'30" e de 30,00 m até o vértice **10A**, de coordenadas **N 7.804.403,59m** e **E 542.320,10m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Adalberto Domingo Diniz com os seguintes azimutes e distâncias: 294°03'28" e de 12,00 m até o vértice **10B**, de coordenadas **N 7.804.408,48m** e **E 542.309,15m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 25 com os seguintes azimutes e distâncias: 23°33'30" e de 24,00 m até o vértice **10C**, de coordenadas **N 7.804.430,48m** e **E 542.318,74m**

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 23°33'30" e de 6,00 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.804.435,98m** e **E 542.321,14m** 24°03'28" e de 6,00 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.804.441,46m** e **E 542.323,58m**; 294°03'28" e de 30,00 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.804.453,69m** e **E 542.296,19m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Antônio Martins de Resende com os seguintes azimutes e distâncias: 24°03'28" e de 24,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.804.475,60m** e **E 542.305,97m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria conforme consta na Matrícula Nº 84.025 - Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11045

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.603/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.603/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de CLAUDIA MOREIRA MENDONÇA DE FARIA protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº PRO-0007379/2024;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 02 e Nº 10 da Quadra 09 localizados no **Bairro Patafufu – Jardim Beatriz**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **CLÁUDIA MOREIRA MENDONÇA DE FARIA**, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra 09 – Bairro Patafufu - Jardim Beatriz – Pará de Minas-MG

Matrícula: 38.251 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CLÁUDIA MOREIRA MENDONÇA DE FARIA

Área: 360,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 38.251– Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG
Lote de Terreno Nº 10 – Quadra 09 – Bairro Patafufu - Jardim Beatriz – Pará de Minas-MG

Matrícula: 21.741 – Livro 2-CH – Folha 159 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CLÁUDIA MOREIRA MENDONÇA DE FARIA

Área: 360,00 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 21.741 – Livro 2-CH – Folha 159 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra 09 – Bairro Patafufu - Jardim Beatriz – Pará de Minas-MG

Proprietário: CLÁUDIA MOREIRA MENDONÇA DE FARIA

Área: 720,00 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.801.636,890 m.** e **E 542.075,570 m.**, deste, segue confrontando com a **RUA MÁRMORE** com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **102°10'46"** e distância de **15,00 m.**, até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.801.633,725 m.** e **E 542.090,232 m.**; deste, segue , com azimute de **102°10'46"** e distância de **15,00 m.**, até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.801.630,561 m.** e **E 542.104,895 m.**;

deste, segue confrontando com o **LOTE 18** com azimute de **192°10'46"** e distância de **24,00 m.**, até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.801.607,101 m.** e **E 542.099,831 m.**;

deste, segue confrontando com o **LOTE 08** com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de **282°10'46"** e distância de **15,00 m.**, até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.801.610,266 m.** e **E 542.085,169 m.**; deste, segue com azimute de **282°10'46"** e distância de **15,00 m.**, até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.801.613,430 m.** e **E 542.070,507 m.**;

deste, segue confrontando com a **RUA ALTINO CORREA VIANA** com azimute de 12°10'46" e distância de 24,00 m., até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.801.636,890 m.** e **E 542.075,570 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11046

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.613/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.613/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de Letícia Athayde Linhares Martins, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0007955/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 07 e Nº 08 da Quadra D-7A**, Bairro Residencial São Luiz, Município de Pará de Minas, de propriedade de Letícia Athayde Linhares Martins, CPF Nº 012.639.326-57, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 07 – Quadra D-7A – Bairro Residencial São Luiz – Pará de Minas-MG

Matrícula: 61.018 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: LETÍCIA ATHAYDE LINHARES MARTINS

Área: 598,50m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 61.018 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 08 – Quadra D-7A – Bairro Residencial São Luiz – Pará de Minas-MG

Matrícula: 61.019 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: LETÍCIA ATHAYDE LINHARES MARTINS

Área: 598,50m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 61.019 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 08 – Quadra D-7A – Bairro Residencial São Luiz – Pará de Minas-MG

Proprietário: LETÍCIA ATHAYDE LINHARES MARTINS

Área: 1.197,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.802.222,40m** e **E 542.823,54m**; situado entre a Alameda dos Andes e a Passagem de Pedestre.

Deste, segue confrontando com a Alameda dos Andes com o seguinte azimute e distância: 110°48'26" e de 28,50 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.802.212,28m** e **E 542.850,19m**;

Deste, segue confrontando com a Alameda Himalaia com o seguinte azimute e distância: 200°48'26" e de 21,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.802.192,64m** e **E 542.842,73m**; 200°48'26" e de 21,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.802.173,01m** e **E 542.835,27m**;

Deste, segue confrontando com o lote 06 com o seguinte azimute e distância: 290°48'26" e de 28,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.802.183,14m** e **E 542.808,63m**;

Deste, segue confrontando com a Passagem de Pedestre com o seguinte azimute e distância: 20°48'26" e de 21,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.802.202,77m** e **E 542.816,08m**; 20°48'26" e de 21,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.802.222,40m** e **E 542.823,54m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 11047

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de posse de candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, e considerando o Requerimento nº 33/2024, de Fernanda Dantas Moreira Diniz, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a posse de Fernanda Dantas Moreira Diniz, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 36, de 13 de junho de 2024, e nomeada pela Portaria nº 53, de 2 de setembro de 2024, para o cargo de Analista de Recursos Humanos, por solicitação da nomeada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 11049

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 36, de 13 de junho de 2024, nomeado pela Portaria nº 53, de 2 de setembro de 2024, a comparecer à Câmara Municipal de Pará de Minas no dia 26 de setembro de 2024, às 9 horas, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, sendo a entrada em exercício no dia 1º de outubro de 2024, sendo ele:

Nome	Cargo	Classificação
Bruno Henrique Ribeiro de Faria	Analista de Controle Interno	1º lugar

Pará de Minas, 24 de setembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 11050